



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

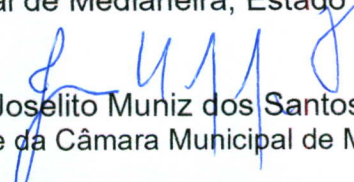
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária  
para o dia 30 de agosto de 2023, às 9 horas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia 30 de agosto de 2023, com início às 9 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 047/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para aplicação de Direitos de Liberdade Econômica, Simplificação e Desburocratização de Procedimentos no âmbito do Município de Medianeira.
2. **Projeto de Lei n.º 070/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.
3. **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.875.250,74 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro reais), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 6.922.778,99 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 073/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 7.610.175,02 (sete milhões, seiscentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos), e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei n.º 074/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 3.184.220,49 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.
7. **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2022 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício 2022, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

  
Josélito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira